ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

LEI MUNICIPAL Nº 040/79.

DE DE NOVEMBRO DE 1.979

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O ROTARY CLUBE DE MANACAPURU E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.....
.....

O Vereador Arivelto José Rebouças Teles, PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste municipio que, a Câmara Municipal Aprovou e EU, promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública o Rotary Clube de Manacapuru.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior, justifica-se pelos relevantes serviços prestados a comunidade manacapuruense, pela difusão da Filosofia de servir e trabalhar pela maior compreenção entre os homens e entre os paises.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru aos dias do mês de novembro do ano de 1.979.

ARIVELTO JOSÉ REBOUÇAS TELES

- PRESIDENTE -

CRISTOVÃO NUNES MENDES

- SECRETÁRIO -